



# LIGA GAÚCHA 2023

**NOTA OFICIAL Nº 001/2023**  
JOGOS DA JUVENTUDE

Rio Grande do Sul, 09 de fevereiro de 2023.

A **LIGA GAÚCHA DE FUTSAL (LGF)**, entidade moderadora e organizadora do Futsal no Rio Grande do Sul, vem, através deste, **CONTESTAR VEEMENTEMENTE** a nefasta decisão do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) de excluir nossa modalidade do programa esportivo dos Jogos da Juventude a partir do presente ano.

A referida decisão do COB, além de unilateral e decepcionante, está em confronto com diversos princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais de crianças e adolescentes.

O Futsal é uma modalidade consolidada e tradicional, que promove a inclusão e a disseminação de princípios éticos e morais que propiciam a formação de cidadãos para a sociedade brasileira. Genuinamente brasileiro, o Futsal é o esporte mais praticado do país, cooptando praticantes em qualquer parte do território nacional. Não a toa o Brasil é referência absoluta no Futsal, além de que o esporte age como um incubador de grandes talentos que despontam no Futebol nacional e mundial.

A partir de suas peculiaridades intrínsecas e o espaço reduzido para a prática do jogo, o que oportuniza o contato com a bola muito mais frequente em relação ao Futebol, o Futsal é uma ferramenta perfeita para o desenvolvimento da coordenação motora de forma lúdica, propiciando a crianças, adolescentes e jovens a inserção completa no esporte. Como exemplo, cita-se que, na Copa do Mundo de Futebol 2022, 10 jogadores dos 26 convocados da Seleção Brasileira iniciaram suas carreiras no Futsal.

Outrossim, alguns pontos incontestáveis precisam ser considerados:

1. O Governo Federal prevê o esporte de inclusão e o Futsal é indubitavelmente a modalidade mais praticada nas escolas do Brasil;
2. A decisão unilateral do COB, sem consultar o Governo e a gigante Comunidade Salonista, surpreende a todos e repele a criação de alternativas inteligentes;
3. O Futsal, através de sua atuação nacional, abastece uma enorme cadeia produtiva que atende indiretamente diversos nichos sociais e segmentos econômicos. A estapafúrdia decisão do COB, por conseguinte, gerará desemprego e diminuição da geração de renda de diversas famílias, além de prejudicar o fomento do Futsal Brasileiro;





# LIGA GAÚCHA 2023

4. O Futsal faz parte dos Jogos Olímpicos da Juventude (<https://olympics.com/pt/esportes/youth-olympics>).

Portanto, com a pacóvia atitude de exclusão do Futsal dos Jogos da Juventude, milhões de jovens foram atingidos diretamente, além dos danos indiretos supracitados. Afinal, os Jogos da Juventude têm como primordial função fomentar o esporte de base, reunindo atletas dos 26 Estados Brasileiros e do Distrito Federal na faixa etária até 17 anos.

Não há discernimento possível que faça compreender a decisão unilateral do COB em retirar de forma arbitrária o Futsal do supracitado programa, evento base para os Jogos Olímpicos da Juventude.

Diante do exposto, a Liga Gaúcha de Futsal protocola o presente manifesto junto ao Ministério do Esporte contestando, de forma contundente, a decisão do COB e exige a revisão do ato. Para isso, a LGF conta com as suas mais de 150 entidades filiadas para fortalecer a ação, pois, neste momento, não se pode permitir que haja a manutenção de decisão tão perniciososa ao Futsal, esporte genuinamente brasileiro.

Sendo o que havia para o momento, ressalva-se que a LGF segue imbuída e está totalmente disposta a buscar evoluções para o Futsal Gaúcho e Brasileiro, afinal de contas, essa premissa sempre norteou a atuação da entidade desde o seu primeiro ano de existência.

Atenciosamente,

NELSON BAVIER  
Presidente

